



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador **MAZINHO DA AMBULÂNCIA**

INDICAÇÃO Nº 283/2025

Indica ao Executivo Municipal, a
Pavimentação em Paralelepípedo em
frente à igreja no povoado de Sossego.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma
do art. 65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 15.451.020-1.013,
Unidade Orçamentária 09.09, Unidade Executora: 09.09 – Secretaria Municipal
de Infraestrutura – Fonte de Recursos 4.4.90.51.00 – PAVIMENTAÇÃO E
DRENAGEM DE RUAS NA SEDE, DIST. E POVOADOS;

Considerando que a pavimentação proporcionará mais segurança e mobilidade
para pedestres e motoristas, eliminando transtornos causados pela poeira e pela
lama, especialmente em períodos chuvosos;

Considerando que a rua passa em frente à igreja católica
da comunidade, sendo um local de grande circulação, especialmente em dias de
celebrações e eventos religiosos;

Considerando que a pavimentação é uma demanda da
população, que há tempos solicita melhorias nas condições de tráfego e
acessibilidade da via;

**INDICA ao Executivo Municipal a Pavimentação em Paralelepípedo em
frente à igreja no povoado de Sossego, neste Município.**

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao
Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA, a Secretaria Municipal de
Infraestrutura e a Associação Comunitária do Bairro da Quadra, conforme art.
65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

Conceição do Coité/BA, 12 de setembro de 2025.

Mazinho da Ambulância
Vereador